



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 350/2010 – GP *

Altera a composição da Comissão de Auditoria por meio da votação paralela para as Eleições 2010.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as informações que constam do Memorando nº 7- CDCE/CRERN, de 7 de maio de 2010, protocolizado neste Tribunal sob nº. 6139/2010-PAE.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora RENATA GEÓRGIA PINHEIRO DE SOUZA, lotada na SDPS/CDCE/CRERN, da composição da Comissão de Auditoria por meio da votação paralela para as Eleições 2010, a que se refere a Portaria nº. 120/2010-GP, publicada no DJE de 10 de março de 2010.

Art. 2º Designar o servidor TIBÉRIO GRACO LINS DINIZ, lotado na Assessoria Jurídica e Correicional/CRERN, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para integrar a Comissão de Auditoria referida no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 19 de maio de 2010

Expedito Ferreira
Presidente

* republicada por incorreção